



# Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXXI

PERÍODO 01 À 07 DE MARÇO DE 2020

Tavares - PB, 06 de Março de 2020

Nº 1147

## AVISO DE LICITAÇÃO

### CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2020

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. Data e Local. Os projetos de Vendas e Documentação de Habilitação devem ser entregues até às 08:00 horas do dia 25/03/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares – PB, em 02 de março de 2020.

**ABEL ARMISTON FERNANDES MELO**  
Presidente da CPL

### PREFEITURA DE TAVARES – PB

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2020

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços de Assessoria Técnica e Pedagógica, incluindo Informatização dos Serviços Educacionais das Escolas e Secretaria Municipal de Educação. Data e Local, às 15:00 horas do dia 17/03/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3450-1041. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: [www.tavares.pb.gov.br](http://www.tavares.pb.gov.br) ou Mural de Licitações do TCE-PB: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Tavares – PB, em 04 de março de 2020.

**JOÃO LOPES DE SOUSA NETO**  
Pregoeiro Oficial

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2020

**OBJETO:** Aquisição de Um Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade de um cadeirante, conforme especificações constantes no termo de referência e nos termos da Proposta n.º 10598.364000/1190-01/MS/PMSM. Data e Local, às 16:00 horas do dia 17/03/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3450-1041. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: [www.tavares.pb.gov.br](http://www.tavares.pb.gov.br) ou Mural de Licitações do TCE-PB: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Tavares – PB, em 04 de março de 2020.

**JOÃO LOPES DE SOUSA NETO**  
Pregoeiro Oficial  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2020

**OBJETO:** Aquisição de insumos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB. Data e Local, às 07:15 horas do dia 18/03/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3450-1041. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: [www.tavares.pb.gov.br](http://www.tavares.pb.gov.br) ou Mural de Licitações do TCE-PB: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Tavares – PB, em 04 de março de 2020.

**JOÃO LOPES DE SOUSA NETO**  
Pregoeiro Oficial

### Lei nº. 903/2020

**Altera os vencimentos dos cargos comissionados CC3, CC4 e CC5 de que tratam os anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII, da Lei nº 513, de 21 de março de 2005 e suas alterações posteriores.**

O Prefeito Constitucional de Tavares/PB, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a câmara de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido um aumento linear de R\$ 47,00 (quarenta e um reais) sobre o valor dos vencimentos dos cargos comissionados CC3, CC4 e CC5, de que tratam os anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII, da Lei nº 513, de 21 de março de 2005 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Fica revogada a Lei nº 900/2020, de 22 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tavares/PB, 06 de março de 2020.

**Ailton Nixon Suassuna Porto**  
Prefeito Constitucional



# Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



ANO XXXI

PERÍODO 01 À 07 DE MARÇO DE 2020

Tavares - PB, 06 de Março de 2020

Nº 1147

Lei nº. 904/2020

**TIPO: CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**  
**AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL DO TIPO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TAVARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional de Tavares/PB, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a câmara de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

## TÍTULO I

### CAPÍTULO I

#### DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

**Artigo 1º** - Fica alterada a Lei nº 846, de 05 de dezembro de 2017 - PPA – Plano Plurianual, para o exercício de 2018-2021, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito Adicional do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

### CAPÍTULO II

#### DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**Artigo 2º** - Fica alterada a Lei nº 888, de 30 de agosto de 2019 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2020, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

### CAPÍTULO III

#### DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Artigo 3º** - Fica igualmente alterada a Lei nº 898, de 18 de dezembro de 2019 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Tavares, Estado da Paraíba, através de Crédito Adicional do tipo Especial na importância de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais).

### CAPÍTULO IV

#### DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA

**Artigo 4º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** ao Orçamento Financeiro do exercício de 2018 com fins de criar dotações não consignadas.

**Artigo 5º** - O crédito de que trata o artigo 4º, terá a seguinte classificação:



Estado da Paraíba  
**MUNICÍPIO DE TAVARES**  
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº. 904/2020

TIPO: CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

**AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL DO TIPO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TAVARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional de Tavares/PB, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a câmara de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

## TÍTULO I

### CAPÍTULO I

#### DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

**Artigo 1º** - Fica alterada a Lei nº 846, de 05 de dezembro de 2017 - PPA – Plano Plurianual, para o exercício de 2018-2021, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito Adicional do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

### CAPÍTULO II

#### DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**Artigo 2º** - Fica alterada a Lei nº 888, de 30 de agosto de 2019 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2020, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

### CAPÍTULO III

#### DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Artigo 3º** - Fica igualmente alterada a Lei nº 898, de 18 de dezembro de 2019 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Tavares, Estado da Paraíba, através de Crédito Adicional do tipo Especial na importância de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais).

### CAPÍTULO IV

#### DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70

Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba  
CEP 58753-000 Telefone (83) 3450-1041  
E-mail: prefeitura@tavares.pb.gov.br



Estado da Paraíba  
**MUNICÍPIO DE TAVARES**  
GABINETE DO PREFEITO

**Artigo 4º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** ao Orçamento Financeiro do exercício de 2018 com fins de criar dotações não consignadas.

**Artigo 5º** - O crédito de que trata o artigo 4º, terá a seguinte classificação:

CODIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
20.600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL		
3006	EDUCAR PARA TRANSFORMAR - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL		
1042	CONTRAPARTIDA PARA CONSTRUIR ESCOLAS DE 12 SALAS DE AULA - ZONA URBANA E ESCOLA DE SALAS DE AULA - ZONA RURAL - PADRÃO FNDE		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		130.000,00
Fonte de Recursos: Cessão Onerosa de Bônus de Assinatura Pré-Sal			
TOTAL.....R\$			130.000,00
CODIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
21.200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
3013	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COM EFICIÊNCIA E SUSTENTABILIDADE		
1043	ADQUIRIR TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE PSF ZONA URBANA/RURAL		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		85.000,00
Fonte de Recursos: Cessão Onerosa de Bônus de Assinatura Pré-Sal			
TOTAL.....R\$			85.000,00
CODIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba  
CEP 58753-000 Telefone (83) 3450-1041  
E-mail: prefeitura@tavares.pb.gov.br



# Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



ANO XXXI

PERÍODO 01 À 07 DE MARÇO DE 2020

Tavares - PB, 06 de Março de 2020

Nº 1147



Estado da Paraíba  
**MUNICÍPIO DE TAVARES**  
GABINETE DO PREFEITO

21.000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15	URBANISMO	
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
3013	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COM EFICIENCIA E SUSTENTABILIDADE	
	IMPLANTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS	
1044		
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>210.000,00</b>
Fonte de Recursos: Cessão Onerosa de Bônus de Assinatura Pré-Sal		
TOTAL..... R\$		<b>210.000,00</b>

CODIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
21.000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15	URBANISMO		
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
3013	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COM EFICIENCIA E SUSTENTABILIDADE		
	CONSTRUIR O CEMITÉRIO PÚBLICO		
1045			
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>		<b>100.000,00</b>
Fonte de Recursos: Cessão Onerosa de Bônus de Assinatura Pré-Sal			
TOTAL..... R\$			<b>100.000,00</b>

CODIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
--------	-----------	----------	-------

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba  
CEP 58753-000 Telefone (83) 3450-1041  
E-mail: prefeitura@tavares.pb.gov.br



Estado da Paraíba  
**MUNICÍPIO DE TAVARES**  
GABINETE DO PREFEITO

20.400	SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
04	ADMINISTRAÇÃO	
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
3002	APOIO ADMINISTRATIVO	
2103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS/INSS	
<b>3.1.90.13</b>	<b>OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS/INSS</b>	<b>255.000,00</b>
Fonte de Recursos: Cessão Onerosa de Bônus de Assinatura Pré-Sal		
Total..... R\$		<b>255.000,00</b>

**Artigo 6º** - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, ANULAÇÃO parcial e/ou total de Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente, de conformidade com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64.

**Artigo 7º** - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar a ação ora criada em até 50% (cinquenta por cento) do valor do crédito especial.

**Artigo 8º** - A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação insita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

**Artigo 9º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tavares (PB), 06 de março de 2020.

Ailton Nixon Suassuna Porto  
Prefeito Constitucional

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba  
CEP 58753-000 Telefone (83) 3450-1041  
E-mail: prefeitura@tavares.pb.gov.br

[http://tavares.pb.gov.br/jornal-oficial/p16\\_sectionid/76](http://tavares.pb.gov.br/jornal-oficial/p16_sectionid/76)



Estado da Paraíba  
**MUNICÍPIO DE TAVARES**  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Art. 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), Contrapartida para Construir Escolas de 12 Salas de Aula - Zona Urbana e Escola 06 Salas de Aula - Zona Rural - Padrão FNDE, Adquirir Terrenos para Construção De PSF Zona Urbana/Rural, Implantar Pavimentação em Paralelepipedos, Construir Cemitério e Obrigações Patronais - RGPS/INSS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CODIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
20.600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL		
3006	EDUCAR PARA TRANSFORMAR - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL		
1042	CONTRAPARTIDA PARA CONSTRUIR ESCOLAS DE 12 SALAS DE AULA - ZONA URBANA E ESCOLA 06 SALAS DE AULA - ZONA RURAL - PADRÃO FNDE		
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>		<b>130.000,00</b>
Fonte de Recursos: Cessão Onerosa de Bônus de Assinatura Pré-Sal			
TOTAL..... R\$			<b>130.000,00</b>

CODIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
--------	-----------	----------	-------

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba  
CEP 58753-000 Telefone (83) 3450-1041  
E-mail: prefeitura@tavares.pb.gov.br



Estado da Paraíba  
**MUNICÍPIO DE TAVARES**  
GABINETE DO PREFEITO

21.200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
3013	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COM EFICIÊNCIA E SUSTENTABILIDADE	
	ADQUIRIR TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE PSF ZONA URBANA/RURAL	
1043		
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>85.000,00</b>
Fonte de Recursos: Cessão Onerosa de Bônus de Assinatura Pré-Sal		
TOTAL..... R\$		<b>85.000,00</b>

CODIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
21.000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15	URBANISMO		
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
3013	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COM EFICIENCIA E SUSTENTABILIDADE		
	IMPLANTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPI PEDOS		
1044			
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>210.000,00</b>	
Fonte de Recursos: Cessão Onerosa de Bônus de Assinatura Pré-Sal			
TOTAL..... R\$			<b>210.000,00</b>

CODIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
21.000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15	URBANISMO		
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
3013	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COM EFICIENCIA E SUSTENTABILIDADE		
	CONSTRUIR O CEMITÉRIO PÚBLICO		
1045			
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>100.000,00</b>	

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba  
CEP 58753-000 Telefone (83) 3450-1041  
E-mail: prefeitura@tavares.pb.gov.br



# Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



ANO XXXI

PERÍODO 01 À 07 DE MARÇO DE 2020

Tavares - PB, 06 de Março de 2020

Nº 1147

Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE TAVARES  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 052/2020

Fonte de Recursos: Cessão Onerosa de Bônus de Assinatura Pré-Sal	
TOTAL.....R\$	100.000,00

CODIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
20.400	SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE		
04	ADMINISTRAÇÃO		
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
3002	APOIO ADMINISTRATIVO		
2103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS/INSS		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS/INSS		255.000,00
Fonte de Recursos: Cessão Onerosa de Bônus de Assinatura Pré-Sal			
Total.....R\$			255.000,00

Fonte(s): Cessão Onerosa de Bônus de Assinatura Pré-Sal

**Finalidade:** Contrapartida para Construir Escolas de 12 Salas de Aula - Zona Urbana e Escola 06 Salas de Aula - Zona Rural - Padrão FNDE, Adquirir Terrenos para Construção De PSF Zona Urbana/Rural, Implantar Pavimentação em Paralelepípedos e Obrigações Patronais - RGPS/INSS.

#### IMPACTO NO ORÇAMENTO/2020.

Sem reflexo, pois não aumento a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos correntes decorrerão de anulação de despesas já consignadas no orçamento.

#### IMPACTO NO ORÇAMENTO/2021.

Sem reflexo, pois as despesas correntes emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

#### IMPACTO NO ORÇAMENTO/2022.

Sem reflexo, pois as despesas correntes emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

Ailton Nixon Suassuna Porto  
Prefeito Constitucional

Ailton Nixon Suassuna Porto  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 053/2020

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba  
CEP 58753-000 Telefone (83) 3450-1041  
E-mail: prefeitura@tavares.pb.gov.br

Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE TAVARES  
GABINETE DO PREFEITO

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar **ANDREIA DE LIMA GUEDES**, Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de servidores Concursados desta Prefeitura, através do Edital nº 001/2008, sob matrícula nº **51.519**, portadora do RG nº 3.489.893 SSDS/PB e CPF nº 084.609.754-01, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, lotada na Secretaria de Assistência Social.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB,** em 02 de Março de 2020.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO  
Prefeito Constitucional

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
(Artigo 16, Inciso II, Lei Complementar nº 101/2000)

#### OBJETO DA DESPESA:

Crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), com a finalidade de atender as despesas com a Contrapartida para Construir Escolas de 12 Salas de Aula - Zona Urbana e Escola 06 Salas de Aula - Zona Rural - Padrão FNDE, Adquirir Terrenos para Construção De PSF Zona Urbana/Rural, Implantar Pavimentação em Paralelepípedos, Construir Cemitério e Obrigações Patronais - RGPS/INSS.

#### FUNTE DE CUSTEIO:

Fonte de recursos Cessão Onerosa de Bônus de Assinatura Pré-Sal.

Na qualidade de ordenador de "Despesas" do município de Tavares, declaro, para os efeitos do Art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura de Crédito Especial para esse fim autorizado.

Ailton Nixon Suassuna Porto

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba  
CEP 58753-000 Telefone (83) 3450-1041  
E-mail: prefeitura@tavares.pb.gov.br